



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000871

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Presencial nº 021/2020
- **Objeto:** Aquisição fornecimento parcelado de material de consumo e permanente para os poços artesianos

#### **EMPRESAS VENCEDORAS:**

**M SOBRAL & CIA LTDA**, no valor de R\$ 176.125,85 (cento e setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, no valor de R\$ 4.433,49 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta nove centavos).

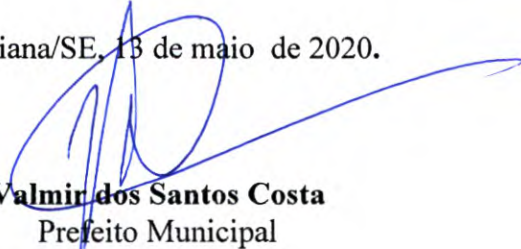
**AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, no valor de R\$ 176.125,85 (cento e setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

**TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 39.494,00 (trinta e nove mil, quatrocentos noventa quatro reais).

**VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS:** R\$ 233.818,34 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 021/2020 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame: **M SÓBRAL & CIA LTDA, ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI, AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA E TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 13 de maio de 2020.

  
**Valmir dos Santos Costa**  
Prefeito Municipal